



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo, 22 de abril de 2015.

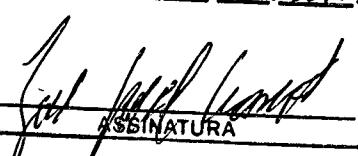
PROJETO DE LEI nº: 18/2015

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reitera a notificação ao autor, Vereador Antônio Lucas, para que junte ao projeto certidão de óbito e foto do homenageado, conforme determina a Lei 344/2000, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de arquivamento.

Atenciosamente,

Vereador Raul Cassel

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

RECEBI EM:	<u>23/04/2015</u>
	
ASSINATURA	